

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

## ANO MMXXIII № 07 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Presidência da Funarte **Diretoria Executiva** Diretoria de Logística, Orçamento e Administração Coordenação de Gestão de Pessoas

> MARIA FERNANDES MARIGHELLA **Presidenta**

> > LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

#### Diretor de Logística, Orçamento e Administração

### JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

#### Coordenador de Gestão de Pessoas

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

\_

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE № 241, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNART, Enomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará na contratação de empresa(s) para prestação de serviço contínuo, sob demanda, de produção de eventos de finalidade artística, cultural e institucional, com fornecimento de recursos humanos e materiais, tais como equipamentos e infraestruturas, nas áreas de Produção Cultural, Logística e Alimentação, Acessibilidade e Traduções simultâneas, Comunicação Visual e Audiovisual, dentre outras, abrangendo planejamento operacional, organização e execução das diferentes etapas de produção, sob orientação da Funarte, para atendimento às necessidades dos programas e projetos desta instituição no período mínimo de 01 (um) ano.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - Laís Santos de Almeida, matrícula SIAPE nº 3339115;

II - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 2679085;

III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781

IV - Paulo Henrique da Costa Barros, matrícula SIAPE nº 2253972; -

V - Patrícia Moschini de Moraes, matrícula SIAPE nº 2250974;

VI - Andrea Luiza Paes, matrícula SIAPE nº 171962;

VII - Rafaela Mendes Serique, matrícula SIAPE nº 14972158.

Art. 3º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Laís Santos de Almeida.

#### Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo** 

-

#### **Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **2020109** e o código CRC **D2D2D000**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001223/2023-53

SEI nº 2020109